Documentos da História do Cristianismo

Volume 3

Os Dogmas sobre Maria



Israel Belo de Azevedo

Documentos da História do Cristianismo

Volume 3

Os Dogmas sobre Maria



Israel Belo de Azevedo

Documentos da História do Cristianismo

Volume 3

Os Dogmas sobre Maria

Prazer da Palavra
2022

Israel Belo de Azevedo

© Israel Belo de Azevedo, 2022

Todos os direitos reservados por

EDITORA PRAZER DA PALAVRA

É proibida a reprodução por quaisquer meios.

FICHA CATALOGRÁFICA

AZEVEDO, Israel Belo de, 1952-

Os dogmas sobre Maria. /Israel Belo de Azevedo. Rio de Janeiro: Prazer da Palavra, 2021.

(Documentos da História do Cristinianismo, 3)

Editoração Eletrônica

ISBN: 978-65-89202-90-5

1. História do Cristianismo — Documentos. 2. Igreja Cristã, História da. I. Série. II. Título

CDD 70

PROJETO GRÁFICO

Coordenação Editorial

Israel Belo de Azevedo

Editoração (capa e miolo)

Leila Simões

EDITORA PRAZER DA PALAVRA

Rio de Janeiro

www.prazerdapalavra.com.br

Sumário

Os Quatro Dogmas

O Dogma da Maternidade de Deus

O Dogma da Virgindade Perpétua

O Dogma da Imaculada Conceição de Maria

Dogma da Assunção de Maria

Apêndice

OS QUATRO DOGMAS

São quatro os dogmas (ensinos oficiais) da Igreja Católica Romana sobre Maria:

MATERNIDADE DE DEUS (431) — Segundo o qual, Maria é a “mãe de Deus” (Theotokos, em grego)

VIRGINDADE PERPÉTUA (553) — Segundo o qual, Maria continuou virgem, não tendo outros filhos.

IMACULADA CONCEIÇÃO (1854) — Segundo o qual, Maria foi concebida sem pecado e que nunca pecou.

ASSUNÇÃO (1950) — Segundo o qual, Maria foi transportada por céu sem passar pela morte.

Seguem os documentos para esses dogmas, com um texto adicional para o quinto dogma sugerido.

Israel Belo de Azevedo

1

O DOGMA DA MATERNIDADE DE DEUS

(séculos 4 e 5)



No Concílio de Éfeso (hoje Turquia), houve um debate sobre a natureza de Cristo.

Neste contexto, Nestório (386-451), bispo de Constantinopla, depois afastado, tinha proposto:

“Se alguém diz que o Emanuel é o verdadeiro Deus, e não que é Deus conosco, isto é, que ele tem unida a si uma natureza como a nossa, que ele recebeu da Virgem Maria e habitou nele;

Se alguém chama Maria de mãe de Deus o Verbo, e não mãe daquele que é Emanuel;

E se sustenta que Deus o Verbo transformou-se em carne, que ele assumiu apenas para tornar Deus visível e ser encontrado na forma de um homem,

Seja anátema”.

A resposta foi elaborada por Cirilo (375-444), bispo de Alexandria (Egito), nos seguintes termos, aprovados pelo Concílio:

“Se alguém não confessar que o Emanuel é o verdadeiro Deus e que, portanto, a

Santa Virgem é a Mãe de Deus (Theotokos), uma vez que deu à luz, segundo a carne, ao verbo de Deus feito carne (como está escrito "o Verbo se fez carne"), seja ANÁTEMA".

Nesse mesmo sentido, no Concílio de Calcedônia (451), perto de Constantinopla, afirmou-se:

"Nós confessamos que a santa Virgem é a Mãe de Deus, uma vez que Deus o Verbo foi encarnado e se tornou Homem e desta concepção ele se uniu ao templo dela tomado".

2

O DOGMA DA VIRGINDADE PERPÉTUA

(séculos 6 a 8)



Mencionada aqui e ali, a crença da virgindade perpétua de Maria tomou corpo no segundo e no terceiro Concílio de Constantinopla.

Segundo Concílio de Constantinopla (553):

Decisão 1:

“Se alguém não confessar que o Verbo de Deus tem duas natividades, um da completa eternidade do Pai, sem tempo e sem corpo; e a outra nestes últimos dias, vinda dos céus e sendo feito carne da santa e gloriosa Maria, Mãe de Deus e sempre virgem, e nascida dela,

Seja anátema”.

Decisão 6:

“Se alguém não confessar, em plena aceitação, mas somente em falsa aceitação, a santa, gloriosa e sempre virgem Maria, a mãe de Deus, ou aceitá-la somente num sentido relativo, crendo que ela deu à luz um simples homem e que Deus o verbo não se encarnou dela, mas que a encarnação de Deus o verbo foi o

resultado apenas do fato de que ele se uniu a este homem que nasceu dela;

Se alguém caluniar o Santo Sínodo de Calcedônia, como se tivesse afirmado que

Se alguém caluniar o Santo Sínodo de Calcedônia, como se tivesse afirmado que a Virgem é Mãe de Deus de acordo com o sentido ímpio dado por Teodoro;

Se alguém a chamar de mãe de um homem (ἀνθρωποτόκον) ou Mãe de Cristo (Χριστοτόκον), como se Cristo não fosse Deus, e não confessar que ela é exata e verdadeiramente a Mãe de Deus, porque Deus o Verbo que antes de todos os séculos foi gerado do Pai nestes últimos dias se fez carne e nasceu dela;

Se alguém não confessar que nesse sentido o santo Sínodo de Calcedônia a reconheceu como Mãe de Deus,

Seja anátema”.

Terceiro Concílio de Constantinopla (680-681):

“Se alguém não confessar que a Santa e Sempre Virgem Maria, verdadeira e

propriamente a Mãe de Deus, é superior a todas as criaturas visíveis ou invisíveis, e não buscar com fé sincera as suas intercessões como quem confia nela como tendo acesso ao nosso Deus, já que ela o deu à luz,

Seja anátema”.

(…)

“Além disso, confessamos o Deus Verbo, que é da mesma consubstancial Santíssima Trindade e que foi gerado do Pai antes dos mundos.

Nos últimos dias do mundo para nós e para nossa salvação, ele desceu do céu e se encarnou do Espírito Santo e de nossa Senhora, a santa, imaculada, sempre virgem e gloriosa Maria, verdadeira e propriamente a Mãe de Deus, isto é, segundo a carne que dela nasceu.

Ele verdadeiramente se fez homem, sendo verdadeiro Deus e verdadeiro homem; era Deus de Deus seu Pai, mas homem de sua Virgem Mãe, encarnado de sua carne com uma alma racional e inteligente.

Ele era de uma só substância com Deus Pai, no que diz respeito à sua divindade, e consubstancial a nós no que diz respeito à sua humanidade, e em todos os pontos era como nós, mas sem pecado.

Ele foi crucificado por nós sob Pôncio Pilatos, sofreu, foi sepultado e ressuscitou; subiu ao céu e está sentado à direita do Pai e virá novamente para julgar os vivos e os mortos, e o seu reino não terá fim". 1

Segundo Concílio de Niceia (787):

"Se alguém não confessar que a santa virgem é verdadeiramente a Mãe de Deus,

Seja anátema".

---

1 Toda a declaração está numa longa frase, que separamos para maior clareza.

3

O DOGMA DA IMACULADA CONCEIÇÃO DE MARIA

(1854)


JE SUIS L'IMMACULÉE CONCEPTION
NOTRE DAME DE LOURDES

Segundo este dogma, Maria foi concebida sem pecado e sem pecado permaneceu.

A esta doutrina foi promulgada pelo papa Pio IX (1792-1878), por meio da bula

“INEFFABILIS DEUS”.

Segue na íntegra:

“Posição e privilégios de Maria nos desígnios de Deus”

1. Deus inefável, “cuja conduta toda é bondade e fidelidade”, cuja vontade é onipotente, e cuja sabedoria “se estende com poder de um extremo ao outro (do mundo), e tudo governa com bondade”, tendo previsto desde toda a eternidade a triste ruína de todo o gênero humano que derivaria do pecado de Adão, com desígnio oculto aos séculos, decretou realizar a obra primitiva da sua bondade com um mistério ainda mais profundo, mediante a Encarnação do Verbo. Porque, induzido ao pecado — contra o propósito da divina misericórdia — pela astúcia e pela malícia do demônio, o homem não devia mais perecer; antes, a queda da natureza do primeiro Adão devia ser reparada com melhor fortuna no

segundo.

2. Assim Deus, desde o princípio e antes dos séculos, escolheu e pré-ordenou para seu Filho uma Mãe, na qual Ele se encarnaria, e da qual, depois, na feliz plenitude dos tempos, nasceria; e, de preferência a qualquer outra criatura, fê-la alvo de tanto amor, a ponto de se comprazer nela com singularíssima benevolência. Por isto cumulou-a admiravelmente, mais do que todos os Anjos e a todos os Santos, da abundância de todos os dons celestes, tirados do tesouro da sua Divindade. Assim, sempre absolutamente livre de toda mancha de pecado, toda bela e perfeita, ela possui uma tal plenitude de inocência e de santidade, que, depois da de Deus, não se pode conceber outra maior, e cuja profundeza, afora de Deus, nenhuma mente pode chegar a compreender.

3. E, certamente, era de todo conveniente que esta Mãe tão venerável brilhasse sempre adornada dos fulgores da santidade mais perfeita, e, imune inteiramente da mancha do pecado original, alcançasse o mais belo triunfo sobre a antiga serpente; porquanto a ela Deus Pai dispusera dar seu Filho Unigênito — gerado do seu seio, igual a si mesmo e amado como a si mesmo — de modo tal que Ele fosse, por natureza, Filho único e comum de Deus Pai e da Virgem; porquanto o próprio Filho estabelecera torná-la sua Mãe de modo substancial; porquanto o Espírito Santo quisera e fizera de modo que dela fosse concebido e nascesse Aquele de quem Ele mesmo procede.

Tradição da Igreja sobre a Imaculada Conceição

4. A Igreja Católica, que, instruída pelo Espírito de Deus, é "a coluna e a base da verdade", sempre considerou como divinamente revelada e como contida no

depósito da celeste revelação esta doutrina acerca da inocência original da augusta Virgem, doutrina que está tão perfeitamente em harmonia com a sua maravilhosa santidade, e com a sua eminente dignidade de Mãe de Deus; e, como tal, nunca cessou de explica-la, ensina-la e favorece-la cada dia mais, de muitos modos e com atos solenes.

5. Porém esta mesma doutrina, admitida desde os tempos antigos, profundamente radicada na alma dos fiéis e admiravelmente propagada no mundo católico pelo cuidado e pelo zelo dos bispos, de modo o mais claro foi professada pela Igreja quando esta não hesitou em propor a Conceição da Virgem ao culto público e à veneração dos fiéis. Com este ato significativo ela, de fato, mostrava que a Conceição de Maria devia ser venerada como singular, maravilhosa, diferentíssima da de todos os outros homens, e plenamente santa; visto que a Igreja só celebra as festas dos Santos. Por isto é costume da Igreja, quer nos ofícios eclesiásticos, quer na santa Liturgia, usar e aplicar à origem da Virgem as mesmas expressões com que as divinas Escrituras falam da Sabedoria incriada e representam as eternas origens desta, havendo Deus, com um só e mesmo decreto, preestabelecido a origem de Maria e a encarnação da Divina Sabedoria.

6. Todas estas doutrinas e todos estes fatos, em toda parte e geralmente aceitos pelos fiéis, mostram com quanto cuidado a própria Igreja Romana, mãe e mestra de todas as Igrejas, tem favorecido a doutrina da Imaculada Conceição da Virgem. Todavia, parece assaz conveniente recordar em particular os atos mais importantes da Igreja nesta matéria; porquanto é tal a dignidade e autoridade que à Igreja absolutamente pertencem, que ela deve ser considerada o centro da verdade e da unidade católica; é a única que tem guardado inviolavelmente a religião; e todas as outras igrejas devem receber a tradição da fé.

Os Papas favoreceram o culto da Imaculada

7. Pois bem: esta Igreja Romana nada teve mais a peito do que professar, sustentar, propagar e defender por todos os modos mais significativos a Imaculada Conceição da Virgem, o seu culto e a sua doutrina. Tal solicitude é aberta e claramente atestada por inúmeros atos insignes dos Pontífices Romanos Nossos Predecessores, aos quais, na pessoa do Chefe dos Apóstolos, foi pelo próprio Cristo Senhor confiada a tarefa e a autoridade suprema de apascentar os cordeiros e as ovelhas, de confirmar os irmãos e de reger e governar a Igreja.

8. De fato, os Nossos Predecessores consideraram sua glória o haverem, com a sua autoridade Apostólica, instituído na Igreja Romana a festa da Conceição, dotando-a e honrando-a com um Ofício e com uma Missa própria, em que com máxima clareza se afirma a prerrogativa da imunidade de toda mancha original. Além disto, com todo o cuidado promoveram e aumentaram o culto já estabelecido, concedendo Indulgências; concedendo a cidades, províncias e reinos a faculdade de escolherem por Padroeira a Mãe de Deus sob o título da Imaculada Conceição; aprovando irmandades, congregações e famílias religiosas instituídas em honra da Imaculada Conceição; tributando louvores à piedade daqueles que levantavam mosteiros, hospícios, altares, templos sob o título da Imaculada Conceição, ou sob juramento se comprometiam a defender a todo custo a Imaculada Conceição da Mãe de Deus.

9. Ademais, com a maior alegria ordenaram que a festa da Conceição fosse celebrada em toda a Igreja com solenidade igual à da festa da Natividade; que com oitava fosse celebrada pela Igreja universal e escrupulosamente observada por todos os fiéis como festa de preceito; que todo ano, no dia da festa da Imaculada Conceição de Maria, se promovesse Capela Papal na Nossa patriarcal basílica Liberiana.

10. Desejando, pois, confirmar sempre mais no ânimo dos fiéis esta doutrina da Imaculada Conceição da Mãe de Deus, e estimular-lhes a piedade do culto e à veneração da Virgem concebida sem pecado original, com sumo prazer concederam a faculdade de citar a Imaculada Conceição da mesma Virgem nas Ladainhas Lauretanas e no próprio Prefácio da Missa; de modo que a norma da fé fosse valorizada pela forma da oração. Portanto, Nós, postos nas pegadas de Predecessores tão ilustres, não somente temos aprovado e aceitado as suas piedosíssimas e sapientíssimas disposições, senão que, lembrados daquilo que Sisto IV instituíra, de muito bom grado confirmamos com a Nossa autoridade o Ofício próprio da Imaculada Conceição, e concedemos o uso dele a toda a Igreja.

Os Papas precisaram o objeto do culto da Imaculada

11. Mas, como tudo o que se refere ao culto está estreitamente ligado com o seu objeto e não pode ter consistência nem duração se este objeto estiver mal definido ou incerto, os Romanos Pontífices Nossos Predecessores, enquanto solicitamente se esforçaram por aumentar o culto da Conceição, intensissimamente se preocuparam também com lhe explicar e inculcar o objeto e a doutrina.

12. Com efeito, eles ensinaram clara e abertamente que, nas festas por eles estabelecidas, se celebrava a Conceição da Virgem; e proscreveram, como falsa e contrária ao pensamento da Igreja a opinião daqueles que entendiam e afirmavam que a Igreja honrava não propriamente a Conceição de Maria, mas a sua santificação. Nem julgaram dever ter maiores considerações com os que, para abalarem a doutrina da Imaculada Conceição, excogitaram uma distinção

entre o primeiro e o segundo instante da Conceição, e pretenderam que da Conceição se festejasse não o primeiro, mas o segundo momento. E, na realidade, os mesmos Nossos Predecessores consideraram seu estrito dever não somente sustentarem com todo empenho a festa da Conceição da beatíssima Virgem, mas também asseverarem que o verdadeiro objeto do culto era a Conceição considerada no seu primeiro instante.

13. Daqui as palavras absolutamente peremptórias com que Alexandre VII, Nosso Predecessor, exprimiu o verdadeiro pensamento da Igreja. De fato Ele declarou que "desde a antiguidade, a piedade dos fiéis para com a beatíssima Virgem Maria havia crido que a sua alma, desde o primeiro instante da sua criação e da sua infusão no corpo, por uma especial graça e privilégio de Deus, em vista dos méritos de Jesus Cristo, seu Filho e Redentor do gênero humano, foi preservada imune de toda mancha do pecado original; e, neste sentido, celebrara ela solenemente a festa da Conceição"1.

14. Mas, os Nossos Predecessores aplicaram-se sobretudo, com todo cuidado, zelo e esforço a manter intacta a doutrina da Imaculada Conceição da Mãe de Deus. De fato, eles não só, absolutamente, não toleraram que, por quem quer que fosse e de qualquer modo, fosse essa doutrina criticada ou censurada, porém foram ainda muito mais longe, proclamando com claras e reiteradas declarações que a doutrina com que professamos a Imaculada Conceição da Virgem é e deve ser, com toda razão, considerada em tudo conforme ao culto da Igreja; é antiga e quase universal; é tal, que a Igreja Romana começou a favorece-la e a defende-la; e é de todo digna de ter um lugar na própria Liturgia sagrada e nas orações mais solenes.

Os Papas proibiram a doutrina contrária

15. E, não satisfeitos com isto, a fim de que a doutrina acerca da Imaculada Conceição de Maria se conservasse íntegra, proibiram severissimamente sustentar-se, quer em público quer em particular, a opinião a ela contrária, a qual quiseram como de muitos modos ferida de morte. E, para que essas repetidas e claríssimas declarações não redundassem vãs, também lhes aditaram sanções.

16. Tudo isto foi expresso pelo Nosso já lembrado Predecessor Alexandre VII, com as seguintes palavras:

"Nós temos bem presente que a santa Igreja Romana celebra solenemente a festa da Conceição da imaculada e sempre Virgem Maria, e aprovou outrora um ofício especial e próprio para a dita festa, segundo as disposições que então foram dadas por Sisto IV, Nosso Predecessor. Desejamos, pois, favorecer esta louvável e piedosa devoção, a festa e o culto a ela prestado e que permaneceu inalterado na Igreja Romana desde a instituição da mesma; e, consoante o exemplo dos Romanos Pontífices Nossos Predecessores, defender este devoto modo de venerar e honrar a beatíssima Virgem preservada do pecado original por virtude da graça proveniente do Espírito Santo. Além disto, é Nossa viva preocupação conservar no rebanho de Cristo a unidade do espírito no vínculo da paz, suprimindo as ofensas e as contendas, e removendo os escândalos. Por isto, acolhendo as instâncias e as súplicas a Nós apresentadas pelos preditos bispos, pelos Cabidos das suas igrejas, e pelo rei Filipe e pelos seus reinos, renovamos as Constituições e os Decretos emanados dos Romanos Pontífices Nossos Predecessores, e especialmente de Sisto IV, Paulo V e Gregório XV, em defesa da sentença que sustenta que a alma da bem-aventurada Virgem Maria, na sua criação e infusão no corpo, teve o dom da graça do Espírito Santo e foi preservada do pecado original; e em favor da festa e do culto da Conceição da mesma Virgem Mãe de Deus, entendidos segundo a piedosa sentença supra exposta; e ordenamos que tais Constituições e Decretos sejam plenamente observados sob pena de incorrer nas censuras e nas outras sanções previstas

pelas próprias Constituições.

“Outrossim decretamos que todos aqueles que continuarem a interpretar as Constituições e os Decretos supralembrados de modo a tornar vão o favor atribuído pelas Constituições e pelos Decretos àquela sentença, à festa e ao culto; todos aqueles que com discussões se manifestarem contra esta sentença, esta festa e este culto, ou que, de qualquer modo — direta ou indiretamente, — ou sob qualquer pretexto — de lhe examinar a definibilidade, de interpretar a Sagrada Escritura ou os santos Padres, ou de comentar os Doutores, — por escrito ou de viva voz, ousarem falar, pregar, tratar, discutir, precisando, afirmando, aduzindo argumentos — deixados depois insolvidos, — ou por qualquer outro modo inimaginável, além de incorrerem nas penas e censuras contidas nas Constituições de Sisto IV — às quais queremos que estejam sujeitos e às quais, de fato, com esta Constituição os sujeitamos, — são por Nós privados da faculdade de pregar, de dar lições públicas, de ensinar, e de interpretar; são privados da voz ativa e passiva em toda espécie de eleições; incorrem “ipso facto”, sem necessidade de qualquer declaração, na pena da incapacidade perpétua para pregar, para dar lições públicas, para ensinar e para interpretar. De tais penas não poderão ser absolvidos ou dispensados senão por Nós ou pelos Sumos Pontífices Nossos Sucessores. Além de a estas penas, sujeitamo-los — e pela presente Constituição declaramo-los sujeitos — a todas as outras penas que puderem ser infligidas ao Nosso arbítrio ou ao dos Sumos Pontífices Nossos Sucessores; confirmando, a respeito, as já lembradas Constituições de Paulo V e Gregório XV.

“Por último, proibimos, e decretamos sujeitos às penas e às censuras contidas no Índice dos Livros proibidos, e ordenamos sejam, “ipso facto” e sem necessidade de qualquer declaração, considerados proibidos, os livros, as prédicas, os tratados, as investigações, publicados ou ainda por publicar, depois do lembrado Decreto de Paulo V, nos quais a supradita sentença, a festa e o culto sejam postos em dúvida ou, de qualquer modo, contrariados”.

Consenso de Doutos, de Bispos e de Famílias Religiosas

17. Por outra parte, todos sabem com quanto zelo a doutrina da Imaculada Conceição da Virgem Mãe de Deus foi transmitida, sustentada e defendida pelas mais ilustres Famílias religiosas, pelas mais célebres Academias teológicas, e pelos Doutores mais profundos na ciência das coisas divinas. Igualmente, todos conhecem o quanto os bispos têm sido solícitos em sustentar abertamente, mesmo nas assembléias eclesiásticas, que a Santíssima Virgem Maria, Mãe de Deus, em previsão dos méritos do Redentor Cristo Jesus, nunca este sujeita ao pecado original, e, por isto, foi remida de maneira mais sublime.

O Concílio de Trento em harmonia com a Tradição

18. A tudo isto se junta o fato, da maior importância e autoridade, de, quando o mesmo Concílio de Trento promulgou o decreto dogmático sobre o pecado original, e, consoante os testemunhos da Sagrada Escritura, dos santos Padres e dos concílios mais autorizados, estatuiu e definiu que todos os homens nascem infectados pelo pecado original, haver todavia solenemente declarado não ser sua intenção abranger em dito Decreto, e na extensão de uma definição tão geral, a bem-aventurada e Imaculada Virgem Maria, Mãe de Deus. De fato, com tal declaração os Padres tridentinos assaz claramente fizeram compreender, por essas circunstâncias, que a beatíssima Virgem Maria foi isenta da culpa original; e com isso demonstraram abertamente que nem das divinas Escrituras, nem da autoridade dos Padres, se pode deduzir qualquer argumento que de qualquer modo esteja em contradição com esta prerrogativa da Virgem.

19. E, na verdade, ilustres e venerandos monumentos da antiga Igreja oriental e ocidental aí estão para atestar que esta doutrina da Imaculada Conceição da beatíssima Virgem, cada vez mais esplendidamente explicada, esclarecida e confirmada pelo autorizadíssimo sentimento, pelo magistério, pelo zelo, pela ciência e pela sabedoria no seio de todas as nações do mundo católico, sempre existiu no seio da mesma Igreja, como recebida por tradição, e revestida do caráter de doutrina revelada.

20. De feito, a Igreja de Cristo, guardiã e vindicadora das doutrinas a ela confiadas, jamais as alterou, nem com acréscimos nem com diminuições; mas trata com todas as deferências e com toda a sabedoria aquelas que a antiguidade delineou e os Padres semearam; e procura limiar e afinar aquelas antigas doutrinas da divina revelação, de modo que recebam clareza, luz e precisão. Assim, enquanto conservam a sua plenitude, a sua integridade e o seu caráter, elas se desenvolvem somente segundo a sua própria natureza, ou seja, no mesmo pensamento, no mesmo sentido.

Pensamento dos Padres e dos Escritores Eclesiásticos

21. Ora, os Padres e os escritores eclesiásticos, instruídos pelos divinos ensinamentos, nos livros que escreveram para explicar a Escritura, para defender os dogmas e para instruir os fiéis, tiveram sobretudo a peito pregar e exaltar, em múltipla e maravilhosa porfia, a suma santidade, a dignidade e a imunidade da Virgem, de toda mancha de pecado, e a sua plena vitória sobre o crudelíssimo inimigo do gênero humano.

O Proto-Evangelho

22. Por tal motivo, ao explicar as palavras com que, desde as origens do mundo, Deus anunciou os remédios preparados pela sua misericórdia para a regeneração dos homens, confundiu a audácia da serpente enganadora e reergueu admiravelmente as esperanças do gênero humano, dizendo: "Porei inimizades entre ti e a mulher, entre a tua descendência e a dela", eles ensinaram que, com esta divina profecia, foi clara e abertamente indicado o misericordiosíssimo Redentor do gênero humano, isto é, o Filho Unigênito de Deus, Jesus Cristo; foi designada sua beatíssima Mãe, a Virgem Maria; e, ao mesmo tempo, foi nitidamente expressa a inimizade de um e de outra contra o demônio.

23. Em conseqüência disto, assim como Cristo, Mediador entre Deus e os homens, assumindo a natureza humana destruiu o decreto de condenação que havia contra nós, cravando-o triunfalmente na Cruz, assim também a Santíssima Virgem, unida com Ele por um liame estreitíssimo e indissolvível, foi, conjuntamente com Ele e por meio d'Ele, a eterna inimiga da venenosa serpente, e esmagou-lhe a cabeça com seu pé virginal.

Figuras bíblicas de Nossa Senhora

24. Deste nobre e singular triunfo da Virgem, da sua excelentíssima inocência, pureza e santidade, da sua imunidade do pecado original, e da inefável abundância e grandeza de todas as suas graças, virtudes e privilégios, viram os mesmos Padres uma figura na arca de Noé, que, construída por ordem de Deus, ficou completamente salva e incólume do naufrágio comum; na escada que Jacó viu, da terra, chegar até ao céu: escada por cujos degraus os Anjos subiam e desciam, e em cujo topo estava o próprio Senhor; na sarça que, embora vista por Moisés arder no lugar santo, por todos os lados, em chamas crepitantes,

contudo não se consumia nem sofria dano algum, mas continuava a ser bem verde e florida; naquela torre inexpugnável, posta defronte do inimigo, da qual pendem mil escudos e toda a armadura dos fortes; naquele jardim fechado, que não devia ser violado ou danificado por nenhuma fraude ou por nenhuma insídia; naquela resplandecente cidade de Deus, que tem os seus fundamentos sobre as montanhas santas; naquele augusto templo de Deus que, refulgente dos divinos esplendores, está cheio da glória do Senhor; e, enfim, em todas aquelas outras inúmeras figuras em que os Padres divisaram (e lhe transmitiram o ensinamento) o claro prenúncio da excelsa dignidade da Mãe de Deus, da sua ilibada inocência e da sua santidade, nunca sujeita a qualquer mancha.

Expressões dos Profetas

25. Os mesmos Padres, para descreverem esse maravilhoso complexo de dons divinos e a inocência original da Virgem, Mãe de Jesus, recorreram também aos escritos dos Profetas, e celebraram a mesma augusta Virgem como uma pomba pura; como uma Jerusalém santa; como o trono excelso de Deus; como arca santificada; como a casa que a eterna sabedoria para si mesma edificou; e como aquela Rainha que, cumulada de delícias e apoiada ao seu Dileto, saiu da boca do Altíssimo absolutamente perfeita, bela, caríssima a Deus, e jamais poluída por mancha de culpa.

A "Ave-Maria" e o "Magnificat"

26. Depois, quando os mesmos Padres e os escritores eclesiásticos consideravam que, ao dar à beatíssima Virgem o anúncio da altíssima dignidade de Mãe de Deus, por ordem do próprio Deus, o Anjo Gabriel lhe chamara cheia de graça, ensinaram que com esta singular e solene saudação, até então nunca

ouvida, se demonstrava que a Mãe de Deus era a sede de todas as graças de Deus, era exornada de todos os carismas do Espírito Divino; antes, era um tesouro quase infinito e um abismo inexaurível dos mesmos carismas; de modo que, ela não somente nunca esteve sujeita à maldição, mas foi também, juntamente com seu Filho, participante de perpétua benção: digna de, por Isabel movida pelo Espírito de Deus, ser dita: "Bendita és entre as mulheres e bendito o fruto do teu ventre".

27. Destas interpretações se infere, clara e concorde, a opinião dos Padres. A gloriosíssima Virgem, pela qual "grandes coisas fez Aquele que é poderoso", resplendeu de tal abundância de dons celestes, de tal plenitude de graça e de tal inocência, que se tornou como que por milagre de Deus por excelência, ante a culminância de todos os seus milagres, e digna Mãe de Deus; de modo que, colocada, tanto quanto é possível a uma criatura, como a mais próxima de Deus, ela se tornou superior a todos os louvores dos homens e dos Anjos.

Paralelo com Eva

28. Por conseqüência, para demonstrar a inocência e a justiça original da Mãe de Deus, eles não somente a compararam muitíssimas vezes a Eva ainda virgem, ainda inocente, ainda incorrupta e ainda não enganada pelas mortais insídias da serpente mentirosa, como também a antepuseram a ela com uma maravilhosa variedade de palavras e de expressões. De fato, Eva escutou infelizmente a serpente, e decaiu da inocência original, e tornou-se escrava da serpente; ao contrário, a beatíssima Virgem aumentou continuamente o dom tido na sua origem, e, bem longe de prestar ouvido à serpente, com o divino auxílio quebrou-lhe completamente a violência e o poder.

Expressões de louvor

29. Por isto eles nunca cessaram de aplicar à Mãe de Deus os nomes mais belos: de lírio entre os espinhos; de terra absolutamente intacta, virginal, ilibada, imaculada, sempre abençoada e livre de todo contágio do pecado, da qual foi formado o novo Adão; de jardim ordenadíssimo, esplêndido, ameníssimo, de inocência e de imortalidade, delicioso, plantado por Deus mesmo e defendido de todas as insídias da serpente venenosa; de lenho imarcescível, que o verme do pecado jamais corroeu; de fonte sempre límpida e assinalada pelo poder do Espírito Santo; de templo diviníssimo; de escrínio da imortalidade, de só e única filha, não da morte, mas da vida; de rebento não de ira, mas de graça, o qual, embora despontasse de uma raiz corrompida e infecta, por uma divina e providencial exceção à lei geral foi sempre verdejante e florescente. Mas, como se todos estes modos de dizer, ainda que esplendidíssimos, não bastassem, eles além disso afirmaram, com expressões bem claras e precisas, que, quando se trata de pecados, a Virgem Maria nem sequer deve ser nomeada; porque a ela foi dada uma graça superior à que se concede aos outros, a fim de que vencesse totalmente toda espécie de pecado. Asseveraram também que a gloriosíssima Virgem foi a reparadora de seus progenitores; a vivificadora dos pósteros; aquela que o Altíssimo, desde todos os séculos, escolhera e preparara para si; que foi por Deus prenunciada, quando Ele disse à serpente: "Porei inimizades entre ti e a mulher"; que sem dúvida esmagou a cabeça da venenosa da mesma serpente. Por isto eles afirmaram que a mesma beatíssima Virgem foi, por graça, imune de toda a mancha de pecado e livre de todo contágio de corpo, de alma e de intelecto; que, tendo estado unida e junta com Deus por uma eterna aliança, ela nunca esteve nas trevas, mas sim numa luz perene; e, portanto, plenamente digna de vir a ser habitação de Cristo, não pelas disposições do seu corpo, mas pela graça original.

Imaculada

30. A estas, depois, eles juntaram outras nobilíssimas expressões. Falando da Conceição da Virgem, atestaram que a natureza cedeu ante a graça: parou trêmula, e não ousou avança. A Virgem Mãe de Deus não devia ser concebida por Ana antes que a graça afirmasse o seu poder: porquanto devia ser concebida aquela primogênita da qual seria depois concebido o primogênito de toda criatura. Professaram que a carne da Virgem, se bem derivada de Adão, não lhe contraiu as manchas; que, por isto, a beatíssima Virgem foi aquele tabernáculo construído por Deus, formado pelo Espírito Santo, e verdadeiramente de púrpura, o qual aquele novo Beseleel teceu de ouro e com variedade de bordados; que ela foi de fato e justamente celebrada, por ser a obra-prima de Deus, por haver escapado aos dardos inflamados do maligno, e porque, bela por natureza, e absolutamente imune de toda mácula, na sua Conceição Imaculada ela apareceu no mundo como uma aurora de perfeito esplendor. Com efeito, não era conveniente que aquele vaso de eleição fosse ofuscado pelo defeito que ofusca os outros, porque ele foi diferentíssimo dos outros, e, se com eles teve de comum a natureza, não teve de comum a culpa; antes, convinha que o Unigênito, assim como teve nos céus um Pai exaltado pelos Serafins como três vezes santo, assim também tivesse na terra uma Mãe à qual nunca faltasse o esplendor da santidade.

31. E esta doutrina estava tão arraigada na mente e alma dos antigos, que, falando da Mãe de Deus, eles costumavam usar termos verdadeiramente extraordinários e singulares. Chamavam-lhe frequentissimamente: Imaculada, em tudo e por tudo Imaculada; inocente, antes espelho de inocência; ilibada, e ilibada em todos os sentidos; santa e longíssima de toda mancha de pecado; toda pura e toda intacta, antes o exemplar da pureza e da inocência; mais bela do que a beleza, mais graciosa do que a graça, mais santa do que a santidade; a única santa, a puríssima de alma e de corpo, que ultrapassou toda integridade e toda virgindade; a única que se tornou sede de todas as graças do Espírito Santo; tão alta que, inferior só a Deus, foi superior a todos; por natureza, mais bela, mais graciosa e mais santa que os próprios Querubins e Serafins e do que todas as falanges dos Anjos; superior a todos os louvores do céu e da terra. E ninguém ignora que esta linguagem foi como que espontaneamente introduzida também nas páginas da santa Liturgia e dos ofícios eclesiásticos, nos quais volta muitíssimas vezes com tom quase dominante. Nessas páginas, de feito, a Mãe de Deus é invocada e exaltada como única pomba de incorruptível beleza, e como a

rosa sempre fresca. É invocada e louvada como puríssima, sempre imaculada e sempre bem-aventurada; antes, como a própria inocência que nunca foi lesada, e como a segunda Eva, que deu à luz o Emanuel.

Consenso unânime e Petições para a Definição do Dogma

32. Nada de admirar, pois, se os Pastores da Igreja e o povo fiel sempre se comprazeram em professar com tanta piedade, devoção e amor a doutrina da Imaculada Conceição da Virgem Mãe de Deus, que, a juízo dos Padres, está contida na Sagrada Escritura, foi transmitida por tantos dos seus importantíssimos testemunhos, é expressa e celebrada por tantos ilustres monumentos da veneranda antiguidade, e é proposta e confirmada pelo mais alto e mais autorizado magistério da Igreja. Nada de admirar, pois, se Pastores e fiéis sempre demonstraram nada terem de mais doce e de mais caro do que honrarem, venerarem, invocarem e exaltarem por toda parte com fervorosíssimo afeto a Virgem Mãe de Deus, concebida sem o pecado original.

33. Por isto, desde os tempos mais antigos, bispos, eclesiásticos, Ordens regulares, e mesmo imperadores e reis apresentaram vivas

instâncias a esta Sé Apostólica a fim de que fosse definida como dogma de fé católica a Imaculada Conceição da Santíssima Mãe de Deus. Pedidos que foram reiterados mesmo nos nossos tempos e apresentados especialmente ao Nosso Predecessor, de feliz memória, Gregório XVI, e a Nós mesmo, pelos bispos, pelo clero secular, por Famílias religiosas, como também por soberanos e por povos fiéis.

34. Portanto Nós, bem conhecendo e atentamente considerando todas estas coisas com singular alegria do Nosso coração, logo que, por imperscrutável disposição da Divina Providencia, fomos elevados a esta sublime Cátedra de Pedro, e, embora imerecedor, tomamos em mão o governo de toda a Igreja, certamente nada tivemos mais a peito — dada a terníssima veneração, piedade e afeto que desde os primeiros anos nutrimos para com a Santíssima Virgem Maria Mãe de Deus — do que levar a cumprimento tudo aquilo que ainda podia estar nos votos da Igreja, para que fosse aumentada a honra da beatíssima Virgem e resplendessem de nova luz as suas prerrogativas.

Trabalho de preparação

35. Mas, querendo proceder com toda prudência, constituímos uma Comissão especial de Veneráveis Irmãos Nossos, Cardeais da santa Igreja Romana, ilustres por piedade, por ponderação de juízo e por ciência das coisas divinas, e escolhemos entre o clero secular e o regular homens particularmente versados nas disciplinas teológicas, com o encargo de examinarem com a maior diligência tudo o que diz respeito à Imaculada Conceição da Virgem, e nos darem depois o seu parecer.

36. E, conquanto as instâncias a Nós dirigidas a fim de implorar a definição da Imaculada Conceição já nos houvessem demonstrado bastante qual fosse o pensamento de muitíssimos bispos, todavia, a 2 de fevereiro de 1849, enviamos, de Gaeta, uma Encíclica a todos os Veneráveis Irmãos bispos do mundo católico, a fim de que, depois de orarem a Deus, nos fizessem saber, mesmo por escrito, qual era a piedade e devoção dos seus fiéis para com a Imaculada Conceição da Mãe de Deus; o que era que pensavam, especialmente eles — os

bispos — da definição em projeto; e, por último, que desejos tinham a exprimir, para que o Nosso supremo juízo pudesse ser manifestado com a maior solenidade possível.

37. E, na verdade, foi bastante grande a consolação que experimentamos, quando nos chegaram as respostas dos mesmos Veneráveis Irmãos. De fato, com cartas das quais transparece um incrível, um jubiloso entusiasmo, eles não somente nos confirmaram novamente a sua opinião e devoção pessoal e a do seu clero e dos seus fiéis, mas também, com voto que se pode dizer unânime, pediram-nos que, com o Nosso supremo juízo e autoridade, definamos a Imaculada Conceição da mesma Virgem.

38. E menor não foi a Nossa alegria quando os Nossos Veneráveis Irmãos Cardeais da santa Igreja Romana, membros da mencionada Comissão, e os preditos teólogos consultores, por Nós escolhidos, após diligente exame da questão também nos pediram, com igual solicitude e fervor, a definição da Imaculada Conceição da Mãe de Deus.

39. Depois de tudo isto, seguindo os claros exemplos dos Nossos Predecessores, e desejando proceder segundo as normas tradicionais, convocamos e levamos a efeito um Consistório, no qual dirigimos uma alocução aos Nossos Veneráveis Irmãos Cardeais da Santa Igreja Romana, e com suma consolação da Nossa alma os ouvimos rogar-nos quiséssemos pronunciar a definição dogmática da Imaculada Conceição da Virgem Mãe de Deus.

40. Destarte, firmemente nos persuadimos, no Senhor, ser chegado o tempo oportuno para definir a Imaculada Conceição da Virgem Mãe de Deus, a qual a

Sagrada Escritura, a veneranda tradição, o constante sentimento da Igreja, o singular consenso dos bispos católicos e dos fiéis, e os atos memoráveis e as constituições dos Nossos Predecessores, admiravelmente ilustram e explicam. Portanto, após havermos diligentissimamente considerado todas as coisas e termos elevado assíduas e fervorosas preces a Deus, julgamos não haver tardar mais a sancionar e definir com o Nosso supremo juízo a Imaculada Conceição da mesma Virgem, e assim satisfazer os piedosíssimos desejos do mundo católico e a Nossa devoção para com a mesma S.S. Virgem, e ao mesmo tempo honrar sempre mais nela seu Filho Unigênito, Nosso Senhor Jesus Cristo; pois todos estão convencidos de que toda a honra e glória que se rende à Mãe recai sobre seu Filho.

A Definição do Dogma

41. Por isto, depois de na humildade e no jejum, dirigirmos sem interrupção as Nossas preces particulares, e as públicas da Igreja, a Deus Pai, por meio de seu Filho, a fim de que se dignasse de dirigir e sustentar a Nossa mente com a virtude do Espírito Santo; depois de implorarmos com gemidos o Espírito consolador; por sua inspiração, em honra da santa e indivisível Trindade, para decoro e ornamento da Virgem Mãe de Deus, para exaltação da fé católica, e para incremento da religião cristã, com a autoridade de Nosso Senhor Jesus Cristo, dos bem-aventurados Apóstolos Pedro e Paulo, e com a Nossa, declaramos, pronunciamos e definimos:

'A doutrina que sustenta que a beatíssima Virgem Maria, no primeiro instante da sua Conceição, por singular graça e privilégio de Deus onipotente, em vista dos méritos de Jesus Cristo, Salvador do gênero humano, foi preservada imune de toda mancha de pecado original, essa doutrina foi revelada por Deus, e por isto deve ser crida firme e inviolavelmente por todos os fiéis'.

42. Portanto, se alguém (que Deus não permita!) deliberadamente entende de pensar diversamente de quanto por Nós foi definido, conheça e saiba que está condenado pelo seu próprio juízo, que naufragou na fé, que se separou da unidade da Igreja, e que, além disso, incorreu por si, "ipso facto", nas penas estabelecidas pelas leis contra aquele que ousa manifestar oralmente ou por escrito, ou de qualquer outro modo externo, os erros que pensa no seu coração.

Sentimentos de esperança e exortação final

43. A nossa boca está cheia de alegria e os Nossos lábios de exultação, e damos e daremos sempre as mais humildes e as mais vivas ações de graças a Nosso Senhor Jesus Cristo, por nos haver concedido a graça singular de podermos, embora imerecedor, oferecer e decretar esta honra, esta glória e este louvor à sua Santíssima Mãe. E depois reafirmamos a Nossa mais confiante esperança na beatíssima Virgem, que, toda bela e imaculada, esmagou a cabeça venenosa da crudelíssima serpente, e trouxe a salvação ao mundo; naquela que é glória dos Profetas e dos Apóstolos, honra dos Mártires, alegria e coroa de todos os Santos; seguríssimo refúgio e fidelíssimo auxilio de todos os que estão em perigo; poderosíssima mediadora e reconciliadora de todo o mundo junto a seu Filho Unigênito; fulgidíssima beleza e ornamento da Igreja, e sua solidíssima defesa. Reafirmamos a Nossa esperança naquela que sempre destruiu todas as heresias, salvou os povos fiéis de gravíssimos males de todo gênero, e a Nós mesmos tem livrado de tantos perigos que nos ameaçam. Confiamos que ela queira, com a sua eficacíssima proteção, fazer com que a nossa Santa Madre Igreja Católica, superando todas as dificuldades e desbaratando todos os erros, prospere e floresça cada dia mais no meio de todos os povos e em todos os lugares, "do mar ao mar, e do rio até aos confins da terra", e tenha paz, tranqüilidade e liberdade completa; que os culpados alcancem o perdão, os doentes a saúde, os tímidos a força, os aflitos a consolação, os periclitantes o auxílio; que todos os errantes, dissipada a névoa da sua mente, voltem ao

caminho da verdade e da justiça, e haja um só aprisco sob um só Pastor.

44. Escutem as Nossas palavras todos os caríssimos filhos Nossos e da Igreja Católica, e com sempre mais ardente fervor de devoção, de piedade e de amor continuem a venerar, a invocar, a suplicar a beatíssima Virgem Maria Mãe de Deus, concebida sem o pecado original, e com toda confiança recorram a esta dulcíssima Mãe de misericórdia e de graça, em todos os perigos, em todas as angústias, em todas as necessidades, em todas as dúvidas e em todas as apreensões. De feito, não pode haver lugar para temor ou para desespero quando ela é a nossa condutora e a nossa protetora, quando ela nos é propícia e nos protege; pois que ela tem para conosco um coração materno, e, enquanto trata os negócios que dizem respeito à salvação de cada um de nós, é solícita de todo o gênero humano. Constituída por Deus Rainha do céu e da terra, e exaltada acima de todos os coros dos Anjos e de todas as ordens dos Santos, ela está à direita de seu Filho Unigênito, Nosso Senhor Jesus Cristo, e com as suas poderosíssimas preces de Mãe suplica; acha o que procura, e não pode ficar frustrada.

45. Enfim, para que esta Nossa definição da Imaculada Conceição da beatíssima Virgem Maria possa ser levada ao conhecimento da Igreja universal, estabelecemos que, como perpétua lembrança dessa definição, fique esta Nossa Carta Apostólica, e ordenamos que às suas transcrições ou cópias, mesmo impressas, contanto que subscritas por mão de algum tabelião público e munidas do selo de algum dignitário eclesiástico, se preste absolutamente a mesma fé que prestaria àpresente, se fosse exibida ou mostrada.

Ninguém, portanto, se permita infringir este texto da Nossa declaração, proclamação e definição, nem contrariá-lo e contravir-lhe. E, se alguém tivesse a ousadia de tenta-lo, saiba que incorre na indignação de Deus onipotente e dos bem-aventurados Pedro e Paulo, seus apóstolos.

Dado em Roma, junto a S. Pedro, no ano mil e oitocentos e cinqüenta e quatro da Encarnação do Senhor, a 8 de dezembro de 1854, nono ano do Nosso Pontificado”.

4

DOGMA DA ASSUNÇÃO DE MARIA

(1950)


ΑΓΓ ΚΥ
ΜΡ ΘΥ
ΑΓΓ ΚΥ
Ἡ ΚΟΙΜΗΣΙΣ ΤΗΣ ΘΕΟΤΟΚΟΥ

O documento “CONSTITUIÇÃO APOSTÓLICA DO PAPA PIO XII” intitulado “MUNIFICENTISSIMUS DEUS” definiu a assunção de Maria em corpo e alma ao céu.

Segue na íntegra:

“MUNIFICENTISSIMUS DEUS

Introdução

1. Deus munificentíssimo, que tudo pode, e cujos planos de providência são cheios de sabedoria e de amor, nos seus imperscrutáveis desígnios, entremeia na vida os povos e dos indivíduos as dores com as alegrias, para que por diversos caminhos e de várias maneiras tudo coopere para o bem dos que o amam (cf. Rm 8,28).

2. o nosso pontificado, assim como os tempos atuais, tem sido assediado por inúmeros cuidados, preocupações e angústias, devido às grandes calamidades e por muitos que andam afastados da verdade e da virtude. Mas é para nós de grande conforto ver como, à medida que a fé católica se manifesta publicamente cada vez mais ativa, aumenta também cada dia o amor e a devoção para com a Mãe de Deus, e quase por toda parte isso é estímulo e auspício de uma vida melhor e mais santa. E assim sucede que, por um lado, a santíssima Virgem desempenha amorosamente a sua missão de mãe para com os que foram remidos pelo sangue de Cristo, e por outro, as inteligências e os corações dos

filhos são estimulados a uma mais profunda e diligente contemplação dos seus privilégios.

3. De fato, Deus, que desde toda a eternidade olhou para a virgem Maria com particular e pleníssima complacência, quando chegou a plenitude dos tempos (Gl 4,4) atuou o plano da sua providência de forma que refulgissem com perfeitíssima harmonia os privilégios e prerrogativas que lhe concedera com sua liberalidade. A Igreja sempre reconheceu esta grande liberalidade e a perfeita harmonia de graças, e durante o decurso dos séculos sempre procurou estudá-la melhor. Nestes nossos tempos refulgiu com luz mais clara o privilégio da assunção corpórea da Mãe de Deus.

4. Esse privilégio brilhou com novo fulgor quando o nosso predecessor de imortal memória, Pio IX, definiu solenemente o dogma da Imaculada Conceição. De fato esses dois dogmas estão estreitamente conexos entre si. Cristo com a própria morte venceu a morte e o pecado, e todo aquele que pelo batismo de novo é gerado, sobrenaturalmente, pela graça, vence também o pecado e a morte. Porém Deus, por lei ordinária, só concederá aos justos o pleno efeito desta vitória sobre a morte, quando chegar o fim dos tempos. Por esse motivo, os corpos dos justos corrompem-se depois da morte, e só no último dia se juntarão com a própria alma gloriosa.

5. Mas Deus quis excetuar dessa lei geral a bem-aventurada virgem Maria. Por um privilégio inteiramente singular ela venceu o pecado com a sua concepção imaculada; e por esse motivo não foi sujeita à lei de permanecer na corrupção do sepulcro, nem teve de esperar a redenção do corpo até ao fim dos tempos.

6. Quando se definiu solenemente que a virgem Maria, Mãe de Deus, foi imune desde a sua concepção de toda a mancha, logo os corações dos fiéis conceberam uma mais viva esperança de que em breve o supremo magistério da Igreja definiria também o dogma da assunção corpórea da virgem Maria ao céu.

Petições para a definição dogmática

7. De fato, sucedeu que não só os simples fiéis, mas até aqueles que, em certo modo, personificam as nações ou as províncias eclesiásticas, e mesmo não poucos Padres do concílio Vaticano pediram instantemente à Sé Apostólica esta definição.

8. Com o decurso do tempo essas petições e votos não diminuíram, antes foram aumentando de dia para dia em número e insistência. Com esse fim fizeram-se cruzadas de orações; muitos e exímios teólogos intensificaram com ardor os seus estudos sobre este ponto, quer em privado, quer nas universidades eclesiásticas ou nas outras escolas de disciplinas sagradas; celebraram-se em muitas partes congressos marianos nacionais e internacionais. Todos esses estudos e investigações mostraram com maior realce que no depósito da fé cristã, confiado à Igreja, tatmbém se encontrava a assunção da virgem Maria ao céu. E de ordinário a conseqüência foi enviarem súplicas em que se pedia instantemente a definição solene desta verdade.

9. Acompanhavam os fiéis nessa piedosa insistência os seus sagrados pastores, os quais dirigiram a esta cadeira de S. Pedro semelhantes petições em número muito considerável. Quando fomos elevado ao sumo pontificado, já tinham sido apresentadas a esta Sé Apostólica muitos milhares dessas súplicas, vindas de todas as partes do mundo e de todas as classes de pessoas: dos nossos amados

filhos cardeais do Sacro Colégio, dos nossos veneráveis irmãos arcebispos e bispos, das dioceses e das paróquias.

10. Por esse motivo, ao mesmo tempo que dirigíamos a Deus intensas súplicas, para que concedesse à nossa mente a luz do Espírito Santo para decidirmos tão importante causa, estabelecemos normas especiais em que determinamos que se procedesse com todo o cuidado a um estudo mais rigoroso da matéria, e se reunissem e examinassem todas as petições relativas à assunção da santíssima virgem, enviadas à Sé Apostólica desde o tempo do nosso predecessor de feliz memória, Pio IX, até ao presente.(1)

Consulta ao episcopado

11. Mas como se tratava de assunto de tanta importância e transcendência, julgamos oportuno rogar direta e oficialmente a todos os nossos veneráveis irmãos no episcopado, que nos quisessem manifestar explicitamente a sua opinião. Para tal fim, no dia 1° de maio de 1946, dirigimos-lhes a carta encíclica "Deiparae Virginis Mariae" em que fazíamos esta pergunta: "Se vós, veneráveis irmãos, na vossa exímia sabedoria e prudência, julgais que a assunção corpórea da santíssima Virgem pode ser proposta e definida como dogma de fé, e se desejais que o seja, tanto vós como o vosso clero e fiéis".

Doutrina concorde do magistério da Igreja

12. E aqueles que "o Espírito Santo colocou como bispos para reger a Igreja de Deus" (At 20, 28) quase unanimemente deram resposta afirmativa a ambas as

perguntas. Essa "singular concordância dos bispos e fiéis" (2) em julgar que a assunção corpórea ao céu da Mãe de Deus podia ser definida como dogma de fé, mostra-nos a doutrina concorde do magistério ordinário da Igreja, e a fé igualmente concorde do povo cristão - que aquele magistério sustenta e dirige - e por isso mesmo manifesta, de modo certo e imune de erro, que tal privilégio é verdade revelada por Deus e contida no depósito divino que Jesus Cristo confiou a sua esposa para o guardar fielmente e infalivelmente o declarar. (3) De fato, esse magistério da Igreja, não por estudo meramente humano, mas pela assistência do Espírito de verdade (cf. Jo 14,26), e portanto absolutamente sem nenhum erro, desempenha a missão que lhe foi confiada de conservar sempre puras e íntegras as verdades reveladas; e pelo mesmo motivo transmite-as sem contaminação e sem lhes ajuntar nem subtrair nada. "Pois - como ensina o concílio Vaticano - o Espírito Santo foi prometido aos sucessores de Pedro não para que, por sua revelação, expressem doutrinas novas, mas para que, com sua assistência, guardassem com cuidado e expusessem fielmente a revelação transmitida pelos apóstolos, ou seja o depósito da fé". (4) Por essa razão, do consenso universal do magistério da Igreja, deduz-se um argumento certo e seguro para demonstrar a assunção corpórea da bem-aventurada virgem Maria. Esse mistério, pelo que respeita à glorificação celestial do corpo da augusta Mãe de Deus, não podia ser conhecido por nenhuma faculdade da inteligência humana só com as forças naturais. É, portanto, verdade revelada por Deus, e por essa razão todos os filhos da Igreja têm obrigação de a crer firme e fielmente. Pois, como afirma o mesmo concílio Vaticano, "temos obrigação de crer com fé divina e católica, todas as coisas que se contêm na palavra de Deus escrita ou transmitida oralmente, e que a Igreja, com solene definição ou com o seu magistério ordinário e universal, nos propõe para crer, como reveladas por Deus".(5)

Testemunhos da crença na assunção

13. Desde tempos remotíssimos, pelo decurso dos séculos, aparecem-nos testemunhos, indícios e vestígios desta fé comum da Igreja; fé que se manifesta cada vez mais claramente.

14. Os fiéis, guiados e instruídos pelos pastores, souberam por meio da Sagrada Escritura que a virgem Maria, durante a sua peregrinação terrestre, levou vida cheia de cuidados, angústias e sofrimentos; e que, segundo a profecia do santo velho Simeão, uma espada de dor lhe traspassou o coração, junto da cruz do seu divino Filho e nosso Redentor. E do mesmo modo, não tiveram dificuldade em admitir que, à semelhança do seu unigênito Filho, também a excelsa Mãe de Deus morreu. Mas essa persuasão não os impediu de crer expressa e firmemente que o seu sagrado corpo não sofreu a corrupção do sepulcro, nem foi reduzido à podridão e cinzas aquele tabernáculo do Verbo divino. Pelo contrário, os fiéis iluminados pela graça e abrasados de amor para com aquela que é Mãe de Deus e nossa Mãe dulcíssima, compreenderam cada vez com maior clareza a maravilhosa harmonia existente entre os privilégios concedidos por Deus àquela que o mesmo Deus quis associar ao nosso Redentor. Esses privilégios elevaram-na a uma altura tão grande, que não foi atingida por nenhum ser criado, excetuada somente a natureza humana de Cristo.

15. Patenteiam inequivocamente esta mesma fé os inumeráveis templos consagrados a Deus em honra da assunção de nossa Senhora, e as imagens neles expostas à veneração dos fiéis, que mostram aos olhos de todos este singular triunfo da santíssima Virgem. Muitas cidades, dioceses e regiões foram consagradas ao especial patrocínio e proteção da assunção da Mãe de Deus. Do mesmo modo, com aprovação da Igreja, fundaram-se Institutos religiosos com o nome deste privilégio. Nem se deve passar em silêncio que no rosário de nossa Senhora, cuja reza tanto recomenda esta Sé Apostólica, há um mistério proposto à nossa meditação, que, como todos sabem, é consagrado à assunção da santíssima Virgem ao céu.

Testemunho da liturgia

16. De modo ainda mais universal e esplendoroso se manifesta esta fé dos pastores e dos fiéis, com a festa litúrgica da assunção celebrada desde tempos antiquíssimos no Oriente e no Ocidente. Nunca os santos padres e doutores da Igreja deixaram de haurir luz nesta solenidade, pois, como todos sabem, a sagrada liturgia, "sendo também profissão das verdades católicas, e estando sujeita ao supremo magistério da Igreja, pode fornecer argumentos e testemunhos de não pequeno valor para determinar algum ponto da doutrina cristã".(6)

17. Nos livros litúrgicos em que aparece a festa da Dormição ou da Assunção de santa Maria, encontram-se expressões que de uma ou outra maneira concordam em referir que, quando a virgem Mãe de Deus passou deste exílio para o céu, por uma especial providência divina, sucedeu ao seu corpo algo de consentâneo com a dignidade de Mãe do Verbo encarnado e com os outros privilégios que lhe foram concedidos. É o que se afirma, para apresentarmos um exemplo elucidativo, no Sacramentário enviado pelo nosso predecessor de imortal memória Adriano I, ao imperador Carlos Magno. Nele se diz: "É digna de veneração, Senhor, a festividade deste dia, em que a santa Mãe de Deus sofreu a morte temporal; mas não pode ficar presa com as algemas da morte aquela que gerou no seu seio o Verbo de Deus encarnado, vosso Filho, nosso Senhor".(7)

18. Aquilo que aqui se refere com a sobriedade de palavras costumeiras na Liturgia romana, exprime-se mais difusamente nos outros livros das antigas liturgias orientais e ocidentais. O Sacramentário Galicano, por exemplo, chama a esse privilégio de Maria, "inexplicável mistério, tanto mais digno de ser proclamado, quanto é único entre os homens, pela assunção da virgem". E na liturgia bizantina a assunção corporal da virgem Maria é relacionada diversas vezes não só com a dignidade de Mãe de Deus, mas também com os outros privilégios, especialmente com a sua maternidade virginal, decretada por um singular desígnio da Providência divina: "Deus, Rei do universo, concedeu-vos privilégios que superam a natureza; assim como no parto vos conservou a virgindade, assim no sepulcro vos preservou o corpo da corrupção e o conglorificou pela divina translação".(8)

A festa da Assunção

19. A Sé Apostólica, herdeira do múnus confiado ao Príncipe dos apóstolos de confirmar na fé os irmãos (cf. Lc 22,32), com sua autoridade foi tornando cada vez mais solene esta celebração. Esse fato estimulou eficazmente os fiéis a irem-se apercebendo mais e mais da importância deste mistério. E assim, a festa da assunção, que ao princípio tinha o mesmo grau de solenidade que as restantes festas marianas, foi elevada ao rito das festas mais solenes do ciclo litúrgico. O nosso predecessor S. Sérgio I, ao prescrever as ladainhas, ou a chamada procissão estacional, nas festas de nossa Senhora, enumera simultaneamente a Natividade, a Anunciação, a Purificação e a Dormição.(9) A festa já se celebrava com o nome de assunção da bem-aventurada Mãe de Deus, no tempo de S. Leão IV Esse papa procurou que se revestisse de maior esplendor, mandando ajuntar-lhe a vigília e a oitava. E o próprio pontífice quis participar nessas solenidades, acompanhado de imensa multidão. (10) Na vigília já de há muito se guardava o jejum, como se prova com evidência do que afirma o nosso predecessor S. Nicolau I, ao tratar dos principais jejuns "que... desde os tempos antigos observava e ainda observa a santa Igreja romana".(11)

20. A Liturgia da Igreja não cria a fé católica, mas supõe-na; e é dessa fé que brotam os ritos sagrados, como da árvore os frutos. Por isso os santos Padres e doutores nas homilias e sermões que nesse dia fizeram ao povo, não foram buscar essa doutrina à liturgia, como a fonte primária; mas falaram dela aos fiéis como de coisa sabida e admitida por todos. Declararam-na melhor, explicaram o seu significado e o fato com razões mais profundas, destacando e amplificando aquilo a que muitas vezes os livros litúrgicos apenas aludiam em poucas palavras, a saber, que com esta festa não se comemora somente a incorrupção do corpo morto da santíssima Virgem, mas principalmente o triunfo por ela alcançado sobre a morte e a sua celeste glorificação à semelhança do seu Filho unigênito, Jesus Cristo.

Testemunho dos santos Padres

21. S. João Damasceno, que entre todos se distingue como pregoeiro dessa tradição, ao comparar a assunção gloriosa da Mãe de Deus com as suas outras prerrogativas e privilégios, exclama com veemente eloqüência: "Convinha que aquela que no parto manteve ilibada virgindade conservasse o corpo incorrupto mesmo depois da morte. Convinha que aquela que trouxe no seio o Criador encarnado, habitasse entre os divinos tabernáculos. Convinha que morasse no tálamo celestial aquela que o Eterno Pai desposara. Convinha que aquela que viu o seu Filho na cruz, com o coração traspassado por uma espada de dor de que tinha sido imune no parto, contemplasse assentada à direita do Pai. Convinha que a Mãe de Deus possuísse o que era do Filho, e que fosse venerada por todas as criaturas como Mãe e Serva do mesmo Deus".(12)

22. Condizem com essas palavras de s. João Damasceno as de muitos outros que afirmam a mesma doutrina. E não são menos expressivas, nem menos exatas, as palavras que se encontram nos sermões proferidos pelos santos Padres mais antigos ou da mesma época, ordinariamente por ocasião dessa festividade. Assim, para citar outro exemplo, s. Germano de Constantinopla julgava que a incorrupção do corpo da virgem Maria Mãe de Deus, e a sua assunção ao céu são corolários não só da sua maternidade divina, mas até da santidade singular daquele corpo virginal: "Vós, como está escrito, aparecestes 'em beleza'; o vosso corpo virginal é totalmente santo, totalmente casto, totalmente domicílio de Deus de forma que até por este motivo foi isento de desfazer-se em pó; foi, sim, transformado, enquanto era humano, para viver a vida altíssima da incorruptibilidade; mas agora está vivo, gloriosíssimo, incólume e participante da vida perfeita".(13) Outro escritor antiquíssimo assevera por sua vez: "A gloriosíssima Mãe de Cristo, Deus e Salvador nosso, dador da vida e da imortalidade, foi glorificada e revestida do corpo na eterna incorruptibilidade, por aquele mesmo que a ressuscitou do sepulcro e a chamou a si duma forma que só ele sabe".(14)

23. À medida que a festa litúrgica se foi espalhando, e celebrando mais devotamente, maior foi o número de bispos e oradores sagrados que julgaram de seu dever explicar com toda a clareza o mistério que se venerava nesta solenidade e mostrar como ela estava intimamente relacionada com as outras verdades reveladas.

Testemunho dos teólogos

24. Entre os teólogos escolásticos, não faltaram alguns, que, pretendendo penetrar mais profundamente nas verdades reveladas, e mostrar o acordo entre a chamada razão teológica e a fé católica, notaram a estreita conexão existente entre este privilégio da assunção da santíssima Virgem e as demais verdades contidas na Sagrada Escritura.

25. Partindo desse pressuposto, apresentam diversas razões para corroborar esse privilégio mariano. A razão primária e fundamental diziam ser o amor filial de Cristo para o levar a querer a assunção de sua Mãe ao céu. E advertiam mais, que a força dos argumentos se baseava na incomparável dignidade da sua maternidade divina e em todas as graças que dela derivam: a santidade altíssima que excede a santidade de todos os homens e anjos, a íntima união de Maria com o seu Filho, e sobretudo o amor que o Filho consagrava a sua Mãe digníssima.

26. Muitas vezes os teólogos e oradores sagrados, seguindo os passos dos santos Padres,(15) para explicarem a sua fé na assunção, serviram-se com certa

liberdade de fatos e textos da Sagrada Escritura. E assim, para mencionar só alguns mais empregados, houve quem citasse a este propósito as palavras do Salmista: "Erguei-vos, Senhor, para o vosso repouso, vós e a Arca de vossa santificação" (Sl 131, 8); e na Arca da Aliança, feita de madeira incorruptível e colocada no templo de Deus, viam como que uma imagem do corpo puríssimo da virgem Maria, preservado da corrupção do sepulcro, e elevado a tamanha glória no céu. Do mesmo modo, ao tratar desta matéria, descrevem a entrada triunfal da Rainha na corte celeste, e como se vai sentar a direita do divino Redentor (Sl 44,10.14-16); e recordam a propósito a esposa dos Cantares "que sobe pelo deserto, como uma coluna de mirra e de incenso" para ser coroada (Ct 3,6; cf. 4,8; 6,9). Ambas são propostas como imagens daquela Rainha e Esposa celestial, que sobe ao céu com o seu divino Esposo.

27. Os doutores escolásticos vislumbram igualmente a assunção da Mãe de Deus não só em várias figuras do Antigo Testamento, mas também naquela mulher, revestida de sol, que o apóstolo s. João contemplou na ilha de Patmos (Ap 12, ls.). Porém, entre os textos do Novo Testamento, consideraram e examinaram com particular cuidado aquelas palavras: "Ave, cheia de graça, o Senhor é convosco, bendita sois vós entre as mulheres" (Lc 1,28), pois viram no mistério da assunção o complemento daquela plenitude de graça, concedida à santíssima Virgem, e uma singular bênção contraposta à maldição de Eva.

Na teologia escolástica

28. Por esse motivo, nos primórdios da teologia escolástica, o piedosíssimo varão Amadeu, bispo de Lausana, afirmava que a carne da virgem Maria permaneceu incorrupta - nem se pode crer que o seu corpo padecesse a corrupção -, porque se uniu de novo à alma, e juntamente com ela penetrou na corte celestial. "Pois ela era cheia de graça e bendita entre as mulheres (Lc 1,28). Só ela mereceu conceber o Deus verdadeiro do Deus verdadeiro, e sendo virgem deu-o à luz, amamentou-o, trouxe-o no regaço, e prestou-lhe todos os

cuidados maternos”.(16)

29. Entre os escritores sagrados que naquele tempo com vários textos, comparações e analogias tiradas das divinas Letras, ilustraram e confirmaram a doutrina da assunção em que piamente acreditavam, ocupa lugar primordial o doutor evangélico s. Antônio de Pádua. Na festa da assunção, ao comentar aquelas palavras de Isaías: “glorificarei o lugar dos meus pés” (Is 60,13), afirmou com segurança que o divino Redentor glorificou de modo mais perfeito a sua Mãe amantíssima, da qual tomara carne humana. “Daqui, vê-se claramente”, diz, “que o corpo da santíssima Virgem foi assunto ao céu, pois era o lugar dos pés do Senhor”. Pelo que, escreve o Salmista: “Erguei-vos, Senhor, para o vosso repouso, vós e a Arca da vossa santificação”. E assim como, acrescenta ainda, Jesus Cristo ressuscitou triunfante da morte e subiu para a direita do Pai, assim também “ressuscitou a Arca da sua santificação, quando neste dia a virgem Mãe foi assunta ao tálamo celestial”.(17)

No período áureo

30. Quando, na Idade Média, a teologia escolástica atingiu o maior esplendor, s. Alberto Magno, para demonstrar essa verdade, apresenta vários argumentos fundados na Sagrada Escritura, na tradição, na liturgia e em razões teológicas, e conclui: “Por estas e outras muitas razões e autoridades, é evidente que a bem-aventurada Mãe de Deus foi assunta ao céu em corpo e alma sobre os coros dos anjos. E cremos que isto é absolutamente verdadeiro”.(18) E num sermão pregado em dia da Anunciação de nossa Senhora, ao explicar aquelas palavras do anjo: “Ave, cheia de graça...”, o doutor universal compara a santíssima Virgem com Eva, e afirma clara e terminantemente que Maria foi livre das quatro maldições que caíram sobre Eva.(19)

31. O Doutor Angélico, seguindo as pisadas do mestre, ainda que nunca trate expressamente do assunto, no entanto sempre que se oferece a ocasião fala dele, e com a Igreja católica afirma que o corpo de Maria juntamente com a alma foi levado ao céu.(20)

32. É da mesma opinião, entre outros muitos, o Doutor Seráfico, o qual tem como certo que, assim como Deus preservou Maria santíssima da violação do pudor e da integridade virginal ao conceber e dar à luz o seu Filho, assim não permitiu que o seu corpo se desfizesse em podridão e cinzas.(21) Aplica a santíssima Virgem, em sentido acomodatício, aquelas palavras da Sagrada Escritura: "Quem é esta que sobe do deserto, cheia de gozo, e apoiada no seu amado?" (Ct 8,5), e raciocina desta forma: "Daqui pode concluir-se que ela está ali corporalmente (na glória celeste)... Porque... a sua felicidade não seria plena se ali não estivesse em pessoa; ora a pessoa não é só a alma, mas o composto; logo é claro que está ali segundo o composto, isto é, em corpo e alma; de outro modo não gozaria de felicidade plena".(22)

Na escolástica posterior

33. Na escolástica posterior, ou seja no século XV, são Bernardino de Sena, resumindo e ponderando cuidadosamente tudo quanto os teólogos medievais tinham escrito a esse propósito, não julgou suficiente referir as principais considerações que os antigos doutores tinham proposto, mas acrescentou outras novas. Por exemplo, a semelhança entre a divina Mãe e o divino Filho, no que respeita à perfeição e dignidade de alma e corpo - semelhança que nem sequer nos permite pensar que a Rainha celestial possa estar separada do Rei dos céus - exige absolutamente que Maria "só deva estar onde está Cristo".(23) Portanto, é muito conveniente e conforme à razão que tanto o corpo como a alma do homem e da mulher tenham alcançado já a glória no céu; e, finalmente, o fato de nunca a Igreja ter procurado as relíquias da santíssima Virgem, nem as ter exposto à veneração dos fiéis, constitui um argumento que é "como que uma

experiência sensível” da assunção.(24)

Nos tempos modernos

34. Em tempos mais recentes, as razões dos santos Padres e doutores, acima aduzidas, foram usadas comumente. Seguindo o comum sentir dos cristãos, recebido dos tempos antigos s. Roberto Belarmino exclamava: “Quem há, pergunto, que possa pensar que a arca da santidade, o domicílio do Verbo, o templo do Espírito Santo tenha caído em ruínas? Horroriza-se o espírito só com pensar que aquela carne que gerou, deu a luz, alimentou e transportou a Deus, se tivesse convertido em cinza ou fosse alimento dos vermes”.(25)

35. De igual forma s. Francisco de Sales afirma que não se pode duvidar que Jesus Cristo cumpriu do modo mais perfeito o divino mandamento que obriga os filhos a honrar os pais. E a seguir faz esta pergunta: “Que filho haveria, que, se pudesse, não ressuscitava a sua mãe e não a levava para o céu?”(26) E s. Afonso escreve por sua vez: “Jesus não quis que o corpo de Maria se corrompesse depois da morte, pois redundaria em seu desdouro que se transformasse em podridão aquela carne virginal de que ele mesmo tomara a própria carne”.(27)

36. Quando já tinha aparecido em toda a sua luz o mistério que se celebra nesta festa, não faltaram doutores que, em vez de tratar das razões teológicas pelas quais se demonstrasse a absoluta conveniência de crença na assunção corpórea da Virgem santíssima, voltaram o pensamento para a fé da Igreja, mística esposa de Cristo, sem mancha nem ruga (cf. Ef 5,27), que o Apóstolo chama “coluna e sustentáculo da verdade” (1Tm 3,15). E apoiados nesta fé comum pensaram que seria temerária, para não dizer herética, a opinião contrária. S.

Pedro Canísio, como outros muitos, depois de declarar que o termo assunção se referia à glorificação não só da alma mas também do corpo, e que a Igreja há muitos séculos venerava e celebrava solenemente este mistério mariano, observa: "Esta opinião é admitida há vários séculos e tão impressa na alma dos fiéis, é tão recomendada pela Igreja, que quem negasse a assunção ao céu do corpo de Maria santíssima nem sequer seria ouvido com paciência, mas seria vaiado como pertinaz, ou mesmo temerário, e imbuído mais de espírito herético do que católico".(28)

37. Pela mesma época, o Doutor Exímio estabelecia esta regra para a mariologia: "Os mistérios da graça que Deus operou na virgem Maria não se devem medir pelas leis ordinárias, senão pela onipotência divina, suposta a conveniência do fato e a não contradição ou repugnância com as Escrituras". (29) E apoiado na fé de toda a Igreja, podia concluir que o mistério da assunção devia crer-se com a mesma firmeza que o da imaculada conceição, e já então julgava que ambas as verdades podiam ser definidas.

Fundamento escriturístico

38. Todos esses argumentos e razões dos santos Padres e teólogos apóiam-se, em último fundamento, na Sagrada Escritura. Esta nos apresenta a Mãe de Deus extremamente unida ao seu Filho, e sempre participante da sua sorte. Pelo que parece quase que impossível contemplar aquela que concebeu, deu à luz, alimentou com o seu leite, a Cristo, e o teve nos braços e apertou contra o peito, estivesse agora, depois da vida terrestre, separada dele, se não quanto à alma, ao menos quanto ao corpo. O nosso Redentor é também filho de Maria; e como observador perfeitíssimo da lei divina não podia deixar de honrar a sua Mãe amantíssima logo depois do Eterno Pai. E podendo ele adorná-la com tamanha honra, preservando-a da corrupção do sepulcro, deve crer-se que realmente o fez.

39. E convém sobretudo ter em vista que, já a partir do século II, os santos Padres apresentam a virgem Maria como nova Eva, sujeita sim, mas intimamente unida ao novo Adão na luta contra o inimigo infernal. E essa luta, como já se indicava no Protoevangelho, acabaria com a vitória completa sobre o pecado e sobre a morte, que sempre se encontram unidas nos escritos do apóstolo das gentes (cf. Rm 5; 6; lCor 15,21-26; 54-57). Assim como a ressurreição gloriosa de Cristo constituiu parte essencial e último troféu desta vitória, assim também a vitória de Maria santíssima, comum com a do seu Filho, devia terminar pela glorificação do seu corpo virginal. Pois, como diz ainda o apóstolo, "quando... este corpo mortal se revestir da imortalidade, então se cumprirá o que está escrito: a morte foi absorvida na vitória" (1Cor 15,14).

40. Deste modo, a augustíssima Mãe de Deus, associada a Jesus Cristo de modo insondável desde toda a eternidade "com um único decreto" (30) de predestinação, imaculada na sua concepção, sempre virgem, na sua maternidade divina, generosa companheira do divino Redentor que obteve triunfo completo sobre o pecado e suas conseqüências, alcançou por fim, como suprema coroa dos seus privilégios, que fosse preservada da corrupção do sepulcro, e que, à semelhança do seu divino Filho, vencida a morte, fosse levada em corpo e alma ao céu, onde refulge como Rainha à direita do seu Filho, Rei imortal dos séculos (cf. 1Tm 1,17).

Oportunidade da definição

41. Considerando que a Igreja universal - que é assistida pelo Espírito de verdade, que a dirige infalivelmente para o conhecimento das verdades reveladas - no decurso dos séculos manifestou de tantas formas a sua fé; considerando que os bispos de todo o mundo quase unanimemente pedem que

seja definida como dogma de fé divina e católica a verdade da assunção corpórea da santíssima Virgem ao céu; considerando que esta verdade se funda na Sagrada Escritura, está profundamente gravada na alma dos fiéis, e desde tempos antiquíssimos é comprovada pelo culto litúrgico, e concorda, inteiramente, com as outras verdades reveladas, e tem sido esplendidamente explicada e declarada pelos estudos, sabedoria e prudência dos teólogos - julgamos chegado o momento estabelecido pela providência de Deus, para proclamarmos solenemente este privilégio insigne da virgem Maria. (42). Nós, que colocamos o nosso pontificado sob o especial patrocínio da santíssima Virgem, à qual recorremos em tantas circunstâncias tristes, nós, que consagramos publicamente todo o gênero humano ao seu imaculado Coração, e que experimentamos muitas vezes o seu poderoso patrocínio, confiamos firmemente que esta solene proclamação e definição será de grande proveito para a humanidade inteira, porque reverte em glória da Santíssima Trindade, a qual a virgem Mãe de Deus está ligada com laços muito especiais. É de esperar também que todos os fiéis cresçam em amor para com a Mãe celeste, e que os corações de todos os que se gloriam do nome de cristãos se movam a desejar a união com o corpo místico de Jesus Cristo, e que aumentem no amor para com aquela que tem amor de Mãe para com os membros do mesmo augusto corpo. E também é lícito esperar que, ao meditarem nos exemplos gloriosos de Maria, mais e mais se persuadam todos do valor da vida humana, se for consagrada ao cumprimento integral da vontade do Pai celeste e a procurar o bem do próximo. Enquanto o materialismo e a corrupção de costumes que dele se origina ameaçam subverter a luz da virtude, e destruir vidas humanas, suscitando guerras, é de esperar ainda que este luminoso e incomparável exemplo, posto diante dos olhos de todos, mostre com plena luz qual o fim a que se destinam a nossa alma e o nosso corpo. E, finalmente, esperamos que a fé na assunção corpórea de Maria ao céu torne mais firme e operativa a fé na nossa própria ressurreição.

43. E é para nós motivo de imenso regozijo que este fato, por providência de Deus, se realize neste Ano santo que está a decorrer, e que assim possamos, enquanto se celebra este jubileu maior, adornar com esta pedra preciosa a fronte da Virgem santíssima, e deixar um monumento, mais perene que o bronze, da nossa ardente devoção para com a Mãe de Deus.

Definição solene do dogma

44. “Pelo que, depois de termos dirigido a Deus repetidas súplicas, e de termos invocado a paz do Espírito de verdade, para glória de Deus onipotente que à virgem Maria concedeu a sua especial benevolência, para honra do seu Filho, Rei imortal dos séculos e triunfador do pecado e da morte, para aumento da glória da sua augusta mãe, e para gozo e júbilo de toda a Igreja, com a autoridade de nosso Senhor Jesus Cristo, dos bem-aventurados apóstolos s. Pedro e s. Paulo e com a nossa, pronunciamos, declaramos e definimos ser dogma divinamente revelado que: a imaculada Mãe de Deus, a sempre virgem Maria, terminado o curso da vida terrestre, foi assunta em corpo e alma à glória celestial”.

45. Pelo que, se alguém, o que Deus não permita, ousar, voluntariamente, negar ou pôr em dúvida esta nossa definição, saiba que naufraga na fé divina e católica.

46. Para que chegue ao conhecimento de toda a Igreja esta nossa definição da assunção corpórea da virgem Maria ao céu, queremos que se conservem esta carta para perpétua memória; mandamos também que, aos seus transuntos ou cópias, mesmo impressas, desde que sejam subscritas pela mão de algum notário público, e munidas com o selo de alguma pessoa constituída em dignidade eclesiástica, se lhes dê o mesmo crédito que à presente, se fosse apresentada e mostrada.

47. A ninguém, pois, seja lícito infringir esta nossa declaração, proclamação e definição, ou temerariamente opor-se-lhe e contrariá-la. Se alguém presumir intentá-lo, saiba que incorre na indignação de Deus onipotente e dos bem-aventurados apóstolos Pedro e Paulo.

Dado em Roma, junto de São Pedro, no ano do jubileu maior, de 1950, no dia 1 ° de novembro, festa de todos os santos, no ano XII do nosso pontificado.

Eu PIO, Bispo da Igreja Católica assim definindo, subscrevi”.

APÊNDICE

O quinto dogma solicitado

Em 2021, o papa Francisco disse que não era necessário outro dogma sobre Maria, como cogitado no Concílio Vaticano II (1960).

Em certo sentido, respondeu a um pedido de muitos líderes da Igreja Católica Romana.

Centenas de bispos pediram uma “solene definição”, depois que cinco cardeais solicitaram que o papa da época (Bento 16) proclamasse Maria como Mãe Espiritul da Humanidade.

O documento, de 2008, está abaixo transcrito:

“Caros Irmãos Eminências e Excelências:

Em maio de 2005, nós, como cardeais co-patrono, patrocinamos um simpósio mariológico convocado sobre o tema da cooperação da Bem-Aventurada Virgem Maria na obra da Redenção humana no privilegiado santuário de Fátima em Portugal.

Após extensas apresentações teológicas proferidas por um número significativo de cardeais, bispos e teólogos, concluímos o simpósio com um voto a Sua Santidade, o Papa Bento XVI. O voto diz o seguinte:

'Sua Santidade, Bento XVI,

Em um esforço para melhorar a missão ecumênica da Igreja, e para proclamar o Evangelho de Jesus Cristo em toda a sua plenitude, nós, os abaixo-assinados cardeais e bispos que nos reunimos no querido Santuário Mariano de Fátima (3-7 de maio de 2005), desejamos expressar-lhe, Santíssimo Padre, nossa unânime esperança e desejo pela solene definição papal da doutrina da Igreja sobre Maria Santíssima como a Mãe Espiritual de toda a humanidade, a Corredentora com Jesus Redentor, Medianeira de todas as graças com Jesus, o único Mediador, e Advogada com Jesus Cristo em favor da raça humana.

Em um tempo de grande confusão entre os diversos corpos eclesiais do cristianismo, e também entre os povos não-cristãos, sobre esta doutrina mariana, cremos ser o momento para uma solene definição de esclarecimento sobre o constante ensinamento da Igreja sobre a Mãe do Redentor e a sua

singular cooperação (cf. Lumen Gentium, n. 61) na obra da Redenção, bem como os seus papéis subsequentes na distribuição da graça e na intercessão pela família humana.

É de grande importância, Santo Padre, que os povos de outras tradições religiosas recebam o esclarecimento no mais alto nível de certeza doutrinal autêntica que podemos fornecer, segundo a qual a Igreja Católica distingue essencialmente entre o papel único de Jesus Cristo, Redentor divino e humano do mundo, e a participação humana única, embora secundária e dependente, da Mãe de Cristo na grande obra da Redenção.

Portanto, Sua Santidade, com filial obediência e respeito, queremos apresentar-lhe este voto de nossa solidariedade de esperança pela definição papal da Imaculada Virgem Mãe de Deus como a Mãe espiritual de todos os povos em seus três papéis maternos como Corredentora, Medianeira de todas as graças e Advogada, como expressão máxima de clareza doutrinal a serviço de nossos irmãos e irmãs cristãos e não cristãos que não estão em comunhão com Roma e também para a maior compreensão e apreciação desta revelada doutrina sobre a Mãe do Redentor pelo Povo de Deus no início deste terceiro milênio de cristianismo.

Apresentamos assim este voto acompanhado de uma possível formulação da doutrina mariana que nós, pela vontade de Deus, rogamos que seja solenemente definida por Vossa Santidade:

‘Jesus Cristo, o Redentor do homem, deu à humanidade, a partir da Cruz, sua mãe Maria para ser a Mãe espiritual de todos os povos, a Corredentora, que

sob e com seu Filho cooperou na Redenção de todos os povos; a Medianeira de todas as graças, que, como Mãe, nos traz os dons da vida eterna, e a Advogada, que apresenta nossas orações ao seu Filho".

Em 7 de Junho de 2006, nosso irmão, o cardeal Telesphore Topp, apresentou o voto acima em latim a Sua Santidade em nome de todos os carneais e bispos que participaram o Simpósio de Fátima em 2005, junto com a ata publicada do simpósio.

O Santo Padre recebeu o voto e a ata com notável gratidão e expressou o desejo de estudar cuidadosamente a ata.

Agora escrevemos a vocês, irmãos cardeais e bispos, para informá-los deste voto para a definição solene de Nossa Senhora como a Mãe Espiritual da humanidade e seus papéis essenciais e respeitosamente solicitar suas próprias orações sobre a possibilidade de adicionar seus próprios estimados apoios a este voto enviado ao Nosso Santo Padre. Anexamos uma cópia do original latino (votum) para seu exame e, caso se sintam inspirados por Nossa Senhora, estejam livres para assiná-lo e enviá-lo a Sua Santidade.

Certamente, se for do agrado do Santo Padre prosseguir com este pedido, qualquer formulação final da definição não estará de modo algum vinculada à formulação do voto anexo, mas deixada inteiramente ao seu singular carisma de Sucessor de Pedro. Também é digno de nota que, ao longo dos últimos 15 anos, mais de 500 bispos enviaram à Santa Sé seu pedido para esta definição solene, juntamente com cerca de 7 milhões de petições de fiéis católicos em todo o mundo.

Agradecemos a sua consideração e oração por este pedido em nome de Nossa Senhora, Mãe da Igreja e Rainha dos Apóstolos.

Que ela os guie em seu discernimento sobre este assunto à sabedoria de Jesus Cristo, nosso divino Redentor, por meio do conselho do Espírito Santo, tudo levando ao cumprimento da perfeita vontade de nosso Pai Celestial.

Com os melhores votos cordiais em Jesus e Maria,

Cardeal Telesphore Toppo, Arcebispo de Ranchi, Índia, Presidente Conferência dos Bispos Católicos da Índia

Cardeal Luis Aponte Martínez, Arcebispo Eméerito de San Juan, Puerto Rico

Cardeal Varkey Vithayathil, Arcebispo Maior de Ernakulam-Angamaly, Índia

Cardeal Riccardo Vidal, Arcebispo de Cebu, Filipinas

Cardeal Ernesto Corrippio Ahumada, Primaz Emérito do México

(Cardeais patrocinadores do Simpósio de Fátima sobre a Corredenção Mariana)

Conteúdo

Os Quatro Dogmas

O Dogma da Maternidade de Deus

O Dogma da Virgindade Perpétua

O Dogma da Imaculada Conceição de Maria

Dogma da Assunção de Maria

Apêndice

Marcadores

Capa

Sumário